

PECUÁRIA

## Mapa proíbe uso de substância antimicrobiana em rações

A proibição do sulfato de colistina na alimentação animal é baseada em recomendações de organismos internacionais

publicado: 30/11/2016 21h03, última modificação: 23/12/2017 11h11

OUVIR | A+ A A-



A substância é usada como aditivo zootécnico melhorador de desempenho na composição das rações - Foto: Divulgação/Governo do Pará

A importação e a fabricação da substância antimicrobiana sulfato de colistina – usada como aditivo zootécnico melhorador de desempenho na composição das rações para aves, bovinos e suínos – está proibida em todo o Brasil a partir desta quarta-feira (30).

A decisão consta de [instrução normativa](#) assinada pelo ministro Blairo Maggi, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e publicada no *Diário Oficial da União*.

De acordo com o Mapa, a proibição dessa substância na alimentação animal é baseada nas recomendações de organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), devido a possível impacto na saúde humana.

No entanto, a matéria-prima importada poderá ser utilizada, ainda, por um ano, a contar desta data, se for devidamente comprovada a sua existência em estoque remanescente, anterior, portanto, à publicação dessa portaria. Na mesma condição, poderá ser usado o estoque do produto acabado e, neste caso, por dois anos.

Para tanto, os importadores ou fabricantes do aditivo deverão informar, em 30 dias, a partir da data da publicação da instrução normativa, o número do lote importado ou fabricado. Também deverão indicar a data de fabricação, o prazo de validade do lote e a quantidade estocada.

O Mapa esclarece ainda que o sulfato de colistina continuará a ser utilizado como produto de uso veterinário para o tratamento de enfermidades nos animais.

Segundo a OMS, o sulfato de colistina é uma substância antimicrobiana criticamente importante para a saúde humana. Por isso, após a avaliação técnico-científica dessa substância como aditivo zootécnico melhorador de desempenho e considerando a recomendação da OMS, o uso de substância em rações foi proibido.

Fonte: [Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Mapa\)](#)

error while rendering plone.belowcontentbody.relateditems

VOLTAR AO TOPO

registrado em: [MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO](#)

[SULFATO DE COLISTINA](#) [ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE \(OMS\)](#) [RAÇÕES](#)

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença creative commons cc by nd 3.0 brasil

### REDES SOCIAIS

### ASSUNTOS

Últimas notícias  
Economia & Finanças  
Cidadania & Inclusão  
Segurança & Justiça  
Educação & Ciência  
Esporte  
Saúde  
Emprego & Previdência

### FALE CONOSCO

Fale com o Governo  
Fale com a Redação  
Perguntas frequentes

### RSS

### NOVA PREVIDÊNCIA

Entenda a proposta  
Notícias

### 100 DIAS

Notícias  
Documentos

Infraestrutura  
Cultura  
Meio Ambiente  
Turismo

